

Cuiabá/MT, 15 de janeiro 2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 01/2025
Dispensa Eletrônico nº 90004/20206

Processo Adm. nº. 04/2026

Dispensa Eletrônica nº 90004/2026

Assunto: A locação de 01(um) container convencional, almoxarifado/estoque, para atender necessidades do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 19ª Região – CRECI/MT, conforme a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência e anexos.

Á empresa vencedora: MAIS INDUSTRIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MODULOS METÁLICOS LTDA
CNPJ: 17.508.021/0001-15

Prezado(a) Senhor(a),

Em decorrência da Dispensa Eletrônica nº 90004/2025 desta Autarquia Federal, modalidade da disputa, Menor Preço, para locação de 01(um) container convencional, almoxarifado/estoque, conforme a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência e anexos, em atendimento às necessidades do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 19ª Região, e consolidado pelo registro na Nota de Empenho nº. 2025NE00000 de 2026, no valor de **R\$ 8.000,00**(oito mil reais), encaminhamos o presente documento referente à aquisição em epígrafe.

Consoante o Aviso de Dispensa convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa. o objeto da dispensa eletrônica supracitada **deverá ser entregue no prazo imediato de até 48(quarenta e oito) horas a partir da data do recebimento deste documento e nota de empenho**, obedecendo ao Instrumento Convocatório e seus Anexos, **conforme o seguinte quantitativo;**

Item	Qtd.	Un. Med.	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	06 meses	Serviço de locação	Serviço de locação de 01 (um) container para almoxarifado/depósito, sem banheiro, fabricado em chapa de aço galvanizado, com trinco para cadeado e piso em compensado naval. Dimensões mínimas: Largura 2,30 m, Comprimento 6,00 m, Altura 2,50 m. Despesas com frete, mobilização e desmobilização por conta da empresa.	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
02	02	Serviço de transporte	Transporte de Container (Entrega e retirada).	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
TOTAL					R\$ 8.000,00

Cumpre-nos informar que antes da efetivação do pagamento e, na forma prevista na legislação e no Aviso de Dispensa Eletrônica convocatório, o aludido pagamento só será efetuado mediante atestado comprobatório da entrega do(s) objeto(s).

Haverá ainda consulta "on line", da situação cadastral da Empresa, e no caso de haver alguma pendência no SICAF será providenciado a advertência da empresa para que, em prazo de 5 dias úteis, regularize sua situação fiscal, sob pena de extinção e aplicação das penalidades previstas no art. 155,

da Lei 14.133/21.

Para controle de V.Sa. informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso no fornecimento do objeto, a empresa contratada estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, as penalidades constantes no Aviso da Dispensa Eletrônica, e demais disposições gerais, estão dispostas no instrumento convocatório máximo deste certame licitatório, que é parte integrante desta Autorização, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Pagamento de multa moratória simples, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor do fornecimento em atraso, se for o caso, por dia que ultrapassar o respectivo prazo, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração.

Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da aquisição, o CRECI/MT poderá proceder a extinção unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Aviso da Dispensa Eletrônica e na legislação.

A Nota de Empenho será enviada através de e-mail (Informado no ato de apresentação de proposta de preços formal). O Fornecedor terá um prazo de 01 dia corrido para confirmar o recebimento deste empenho, a contar da data de envio do e-mail, iniciando assim, a contagem do prazo de entrega dos materiais. Na nota fiscal deverá conter obrigatoriamente a descrição dos produtos conforme Termo de Referência no aviso da Dispensa Eletrônica e os dados bancários para pagamento ou boleto bancário.

Serão realizadas 03 (três) tentativas de envio, sendo que, a terceira será acompanhada de ofício, indicando o **prazo de 48 (quarenta e oito) horas** para a confirmação do recebimento da nota de empenho, sob pena de descumprimento dos termos contidos no edital e na Legislação vigente. **Caso tal solicitação não seja atendida, será instaurado processo com vista à aplicação das penalidades** previstas no instrumento convocatório e/ou legislação vigente, respeitando-se o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Termo de Referência da Dispensa Eletrônica nº 90004/2026 implicará as penalidades previstas no art. 49, incisos I a X e § 1º do decreto nº 10.024/2019 e art. 155, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/21.

Cordialmente,


Deivessen Santana B. Oliveira
Superintendente
CRECI/MT 19ª Região

Deivessen Santana Benites de Oliveira

Fiscal do Contrato

Superintendente – CRECI/MT 19ª Região

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 19 REGIAO****CNPJ: 14.921.282/0001-74****AV ANDRE ANTONIO MAGGI, Nº 877, CEP: 78.049-080****CUIABA/MT****(65) 3313-4800****Nota de Empenho****Número do Registro:** 2026NE00001**Data:** 15/01/2026**Ano do Exercício:** 2026**Credor:** MAIS INDUSTRIA COMERCIO E LOCACAO DE MODULOS METALICOS LTDA**CNPJ/CPF:** 17.508.021/0001-15**Endereço:****Bairro:** PASCOAL RAMOS**Cidade:** CUIABA - MT**Tipo da Nota:** Ordinário**Modalidade de Licitação:** Dispensa

Observação: EMPENHO DA DESPESA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 CONTAINER PARA ALMOXARIFADO/DEPÓSITO COM PERÍODO DE 6 MESES NO VALOR DE 1.100,00 MENSAIS. ACRESCIDO DOS VALORES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE 700,00 PARA A ENTREGA E 700,00 PARA A RETIRADA

Amparo:**Número do Inciso:****Número do Processo:****Registro Contabil:** 30.126**Valor:** 8.000,00

(Oito mil reais)

Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
6.3.1.3.04.01.026	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.000,00	8.000,00	32.000,00

Autorização_____
CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA

CPF: 581.754.741-49

(Presidente)

NARCISO VITES DA SILVA

CPF: 368.218.889-49

(DIRETOR TESOUREIRO)

FABIANE DO ESPÍRITO SANTO

CPF: 862.644.941-00

MT008323/0

(Contadora)